

LEI Nº 3420, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, na Contadoria da Câmara Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para ocorrer às despesas com as seguintes dotações:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CORPO LEGISLATIVO E SECRET. DA CÂMARA	
01	LEGISLATIVA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8080	GESTÃO SIST. ADMINISTRATIVO CÂMARA	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3390.39.00-010101122.8080.2.910.002		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.....		R\$10.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4400.00	INVESTIMENTOS	
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4490.61.00-010101122.8080.1.910.002		
Obras e Instalações.....		R\$10.000,00
TOTAL.....		R\$20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes verbas do orçamento vigente:

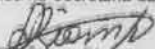
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CORPO LEGISLATIVO E SECRET. DA CÂMARA	
01	LEGISLATIVA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8080	GESTÃO SIST. ADMINISTRATIVO CÂMARA	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3190.13.00-010101122.8080.2.910.002		
Obrigações Patronais.....		R\$10.000,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3390.30.00-010101122.8080.2.910.002		
Material de Consumo.....		R\$10.000,00
TOTAL.....		R\$20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 03 de novembro de 2004.


Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de novembro de 2004.


Roberto Afonso Giampolo
Diretor de Gabinete